



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM
CÂNCER-BAHIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, situado na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, Salvador, Bahia, CNPJ 04.142.491/0001-66, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Doutor MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL, e o **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER -BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 32.605.917/0001-06, com sede nesta Capital, na Avenida Oceano Pacífico, nº 210, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante cláusulas e condições seguintes, observadas as exigências da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto mútuo cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Centro de diagnóstico do GACC (CDG).

Parágrafo Único – Os exames serão custeados pelas partes interessadas, com base no valor e condições de pagamento constante da tabela anexa (anexo único), devendo, o Promotor de Justiça, arrecadar o pagamento (à vista ou parcelado) e enviar os comprovantes ao GACC, junto com o material coletado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DO MINISTÉRIO PÚBLICO compromete-se-a:

2.1.1 - Requisitar do GACC-BA, a designação de data para coleta de amostras na sede do mesmo, Salvador.

2.1.2 – Encaminhar os kits para coleta de amostras fornecidas pelo GACC-BA para as Promotorias de Justiça do Interior do Estado e devolvê-los para proceder aos exames, após a coleta.

2.2 DO GACC-BA compromete-se-a:

2.2.1 – Coletar, em suas dependências, amostras biológicas de células bucais ou de sangue periférico dos envolvidos.

12





2.2.2 – Encaminhar ao Núcleo de Promoção da Paternidade Responsável-NUPAR os resultados dos exames realizados, tanto da Capital como das demais Cidades.

2.2.3 – Informar, exclusivamente, às partes envolvidas no Procedimento Administrativo, as condições do “sistema de pré-pagamento.”

2.2.4– Fornecer informações e esclarecimentos adicionais sobre os exames de DNA realizados, através de contato telefônico, fax ou e-mail, aos Promotores de Justiça requisitantes e/ou às partes envolvidas, com cópia para o NUPAR.

2.2.5 - Manter, durante a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de celebração deste termo, devendo comunicar ao MINISTÉRIO PÚBLICO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do presente instrumento.

2.2.6 – Fornecer ao NUPAR, que funciona na sede do Ministério Público em Salvador, kits necessários à realização de amostras que devem ser feitas durante as audiências perante o Promotor de Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As obrigações ora assumidas não acarretam qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo responsabilidades destes a alocação de pessoal, às suas expensas, para o fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, razão pela qual deixam de mencionar o valor dos recursos financeiros destinados a fazer frente as despesas e respectivas dotações orçamentárias, isto significando que as partes não terão ônus direto com a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O período de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer cláusulas, para modificar este Termo, salvo quanto ao seu objeto e mediante consentimento mútuo, serão formalizadas através de Termo(s) Aditivo(s), que passará(ão) a integrá-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes, denunciado ou rescindido, por descumprimento por qualquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, independentemente de mandato judicial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

[Handwritten signature]





CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

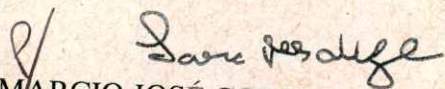
O MINISTÉRIO PÚBLICO será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário do Poder Judiciário-DPJ.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

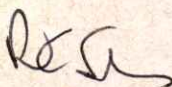
Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir questões ou dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando os partícipes a qualquer outro por mais privilegiados que seja.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Salvador, 15 de fevereiro de 2016



MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia



ROBERTO SÁ MENEZES
Presidente do Grupo de Apoio À Criança Com Câncer

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.183841/2015.

Parecer Jurídico: 022/2016.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Grupo de Apoio à Criança com Câncer - Bahia, CNPJ nº 32.605.917/0001-06.

Objeto: Cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Centro Diagnóstico do GACC (CDG).

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS - CONTRATO Nº 011/2016 - SGA

Processo: 003.0.12456/2016 - Dispensa de Licitação nº 007/2016-DA.

Parecer jurídico: 139/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ 42.086.629/0001-46.

Objeto: Aquisição, com serviço de instalação, de condicionadores de ar para as Promotorias de Justiça Regionais de Camaçari, Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Itabuna, para as Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas e São Francisco do Conde, bem como para a sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia e a Casa de Justiça e Cidadania.

Valor global: R\$ 160.157,00 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e sete reais).

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação/Projeto 3027 - Região 9900 - Destinação dos Recursos 100 - Natureza da Despesa 44.90.52.

Prazo de vigência: 16 (dezesesseis) meses a contar da data da publicação do resumo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA**

Pregão Eletrônico nº 123/2015. Procedimento nº 003.0.224886/2015. No item 21.7 do edital de convocação onde se lê: "O prazo para envio de proposta atualizada/readequada, será de até 20 (vinte) minutos a partir da convocação feita via sistema.", leia-se: "O prazo para envio de proposta atualizada/readequada, poderá ser de ATÉ 30 (trinta) minutos a partir da convocação feita via sistema.". Salvador-Ba, 15 de fevereiro de 2016.

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016**

Procedimento: nº 003.0.183717/2015 - Pregão Eletrônico nº 106/2015 - Objeto: Registro de Preços de materiais de pintura. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016						
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PRESTADOR DE SERVIÇOS
1	MASSA corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior, lata com 18 litros	Unidade	PINTELUX	100	64,99	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME - CNPJ: 08.288.013/0001-10
2	MASSA corrida, a base PVA, lata com 18 litros.	Unidade	HIDROTINTAS	100	39,80	RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 10.9490656/0001-09
3	TINTA acrílica, para demarcação de piso, cor cinza, lata com 18 litros.	Unidade	PINTELUX	30	140,00	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME CNPJ: 08.288.013/0001-10
4	TINTA acrílica, para demarcação de piso, cor amarela, lata com 18 litros.	Unidade	HIDROTINTAS	15	134,00	RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 10.9490656/0001-09
5	TINTA acrílica, para aplicação em interior e exterior secagem final 6h, rendimento mínimo 180m²/lata /demão, conf., cor branco neve, lata de 18 litros.	Unidade	LUZCOLOR PREMIUM	300	77,00	LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 13.628.137/0001-37
6	TINTA acrílica, para aplicação em interior e exterior secagem final 6h, rendimento mínimo 180m²/lata /demão, conf., cor salmão, lata de 18 litros	Unidade	LUZCOLOR PREMIUM	20	90,00	LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 13.628.137/0001-37
7	TINTA acrílica, para aplicação em interior e exterior secagem final 6h, rendimento mínimo 180m²/lata /demão, conf., cor marfim, lata de 18 litros	Unidade	LUZCOLOR PREMIUM	50	77,00	LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 13.628.137/0001-37
8	TINTA látex vinil acrílica, para aplicação em interior e exterior, secagem final 6hs, rendimento mínimo 180m²/lata /demão, conf., cor areia-04, lata de 18 litros.	Unidade	LUZCOLOR PREMIUM	20	65,50	LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 13.628.137/0001-37
9	TEXTURA, tipo grafiato ou similar, acabamento fosco e texturizado riscado, revestimento à base de resina acrílica e cargas minerais de diferentes granulometrias, para superfícies de concreto, reboco, amianto e repintura sobre PVA e acrílico, em ambientes externos e internos, cor branco neve, lata de 18 l	Unidade	HIDROTINTAS	15	92,20	RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 10.9490656/0001-09
10	TINTA esmalte sintético, rendimento 40 a 45m² por demão, secagem entre demãos 2 a 4 h final 12h, cor verde colonial, galão de 3,6 l.	Unidade	PINTELUX	20	45,89	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME - CNPJ: 08.288.013/0001-10
11	TINTA esmalte sintético, rend. 40 a 45m² por demão, secagem extra-rápida, cor palha, galão de 3,6 l.	Unidade	HIDROTINTAS	15	39,20	RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 10.9490656/0001-09